



**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019**

**PREFEITO MUNICIPAL  
HELITON SCHEIDT DO VALLE**

**CONTROLE INTERNO  
JOSÉ ORLANDO ALBERTI**

**ITARARÉ, 31 DE MAIO DE 2019.**



## APRESENTAÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Itararé vem apresentar seu Relatório de Auditoria do Controle Interno, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019, o presente relatório visa dar atendimento previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988; Artigo 150 da Constituição Estadual; Artigo 54 parágrafo único; Artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal; artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964; Artigos 15, 26 e 38, LC 709/1.993; Art. 2º, § 15; Art. 61 e 62; Instruções nº 2/2008 TCESP e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16.8).

O Controle Interno foi regulamentado pela Lei Municipal nº 3545 de 04 de novembro de 2013, em atendimento ao Comunicado SDG 32/2012, editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O controle interno exerce a fiscalização dos atos da administração, visando comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão dos recursos públicos. Proporciona à Administração Pública, especialmente a Municipal, subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos.

De acordo com as normas legais, instituídas para o Controle Interno este relatório contém informações obtidas através da execução gestão administrativa, orçamentária e financeira até 31/12/2018, analisado relatando constatações, conclusões e recomendações deste Controle, quando necessários e abordando os seguintes itens:

### 1ª Parte

**Relatórios:**

01 – Pessoal

02 – Educação

03 – FUNDEB

04 – Saúde

05 - Execução Orçamentária

06 - Execução Financeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Exercício: 2019

Página: 3/14

**01 - Pessoal**

**Tabela I - Fórmula de Apuração da Despesa com Pessoal**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA NOS 12 ÚLTIMOS MESES (R\$)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>57.204.103,76</b>
<b>Pessoal Ativo (Remuneração + Encargos Sociais e Contribuições Patronais à Previdência [INSS ou RPPS])</b>	<b>56.218.844,07</b>
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.040.210,46
Obrigações Patronais	11.178.633,61
Benefícios Previdenciários	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>985.259,69</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	299.041,04
Pensões	686.218,65
Outros Benefícios Previdenciários (*)	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00

(\*) o valor lançado não pode nunca superar o das contribuições e o das receitas diretamente arrecadadas pelo fundo ou entidade que opera o sistema próprio de previdência.

A Tabela I expõe a fórmula de apuração de despesa com pessoal utilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Tal método se expressa no Comunicado SDG nº. 32, de 2010, obedecendo ao contido na Portaria STN nº 249, de 2010.

Sob a LRF, a Municipalidade como um todo não pode gastar mais de 60% da receita, com pessoal (art. 19, III), o que envolve os seguintes objetos de gasto:

- Vencimentos e vantagens fixas;
- Obrigações patronais (INSS/RPPS, FGTS, PASEP);
- Outras despesas variáveis (horas extras, entre outras);
- Aposentadorias;
- Pensões;
- Contratações por tempo determinado;
- Salário Família dos servidores estatutários;
- Contratos de terceirização de mão de obra;
- Sentenças Judiciais referente a demandas trabalhistas;
- Indenizações e restituições de índole trabalhista.

A LRF repartiu os 60% entre os poderes estatais; no Município 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, calculados sobre a receita corrente líquida (art. 20, III).

O limite de 54% também comporta as entidades da Administração Indireta, ou seja, não há limites específicos para autarquias e fundações.

Em casos de excesso por parte dos entes descentralizados, pode o Prefeito propor, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, barreiras específicas para eles.

A despesa de pessoal é apurada de quatro em quatro meses, em abril, agosto e dezembro, mostrando-se os percentuais no relatório de gestão fiscal (art. 22 da LRF).

Ultrapassando-se o limite específico, o ordenador dispõe de 8 (oito) meses para o ajuste, seja pelo aumento da receita ou pela redução da despesa laboral segundo os procedimentos enunciados na Constituição (corte de 20% dos cargos em comissão; exoneração de servidores não estáveis, entre outras medidas dispostas no § 3º do art. 169).

A não recondução, em 2 (dois) quadrimestres seguintes, do percentual excedente, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, afigura-se motivo de parecer desfavorável das contas anuais do Ordenador, por parte do TCESP.

Essa elasticidade, de 8 (oito) meses, não vale em ano de eleição, exclusivamente nessa situação, as sanções legais aplicam-se de imediato e também é motivo de recusa da conta por parte do TCESP.

**Tabela II - Quadro de Acompanhamento da Despesa com Pessoal**

Mês/Ano	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Mês	% Acumulado	Limite Máximo art. 20 LRF	Limite Prudencial 95% art. 22 LRF	Limite de Alerta 90% §1º, II, art. 59 LRF	Excesso a Regularizar	% Excesso (*)
Abr/2019	9.074.934,91	4.472.919,99	49,29	48,53	4.900.464,85	4.655.441,61	4.410.418,37	0,00	0,00
Mar/2019	10.699.689,64	4.313.249,38	40,31	48,90	5.777.832,41	5.488.940,79	5.200.049,17	0,00	0,00
Fev/2019	9.924.566,58	4.311.495,58	43,44	48,71	5.359.265,95	5.091.302,66	4.823.339,36	0,00	0,00
Jan/2019	10.608.625,71	3.110.896,33	29,32	48,45	5.728.657,88	5.442.224,99	5.155.792,10	0,00	0,00
Dez/2018	12.324.375,32	8.372.190,76	67,93	48,41	6.655.162,67	6.322.404,54	5.989.646,41	2.049.786,22	16,63
Nov/2018	8.028.290,64	4.506.019,40	56,13	48,43	4.335.276,95	4.118.513,10	3.901.749,25	387.506,30	4,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
CONTROLE INTERNO**

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

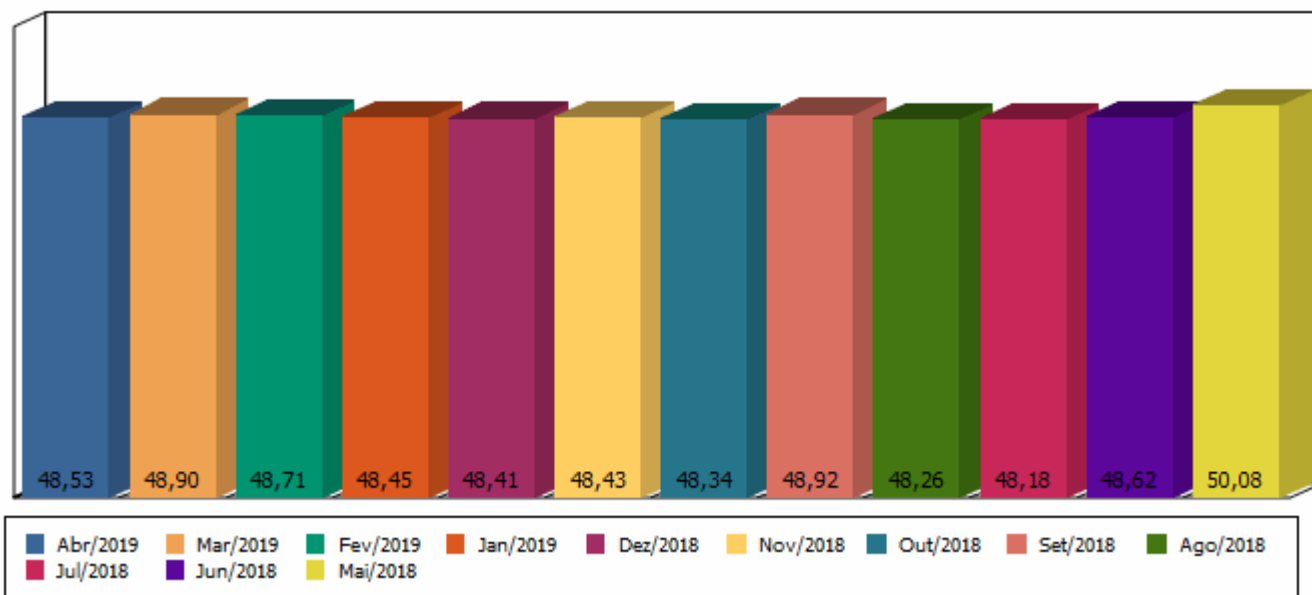
Página: 4/14

**Tabela II - Quadro de Acompanhamento da Despesa com Pessoal**

Mês/Ano	Receita Corrente Líquida	Despesa com Pessoal	% Mês	% Acumulado	Limite Máximo art. 20 LRF	Limite Prudencial 95% art. 22 LRF	Limite de Alerta 90% §1º, II, art. 59 LRF	Excesso a Regularizar	% Excesso (*)
Out/2018	10.780.486,95	4.305.374,38	39,94	48,34	5.821.462,95	5.530.389,81	5.239.316,66	0,00	0,00
Set/2018	6.348.507,52	4.188.173,52	65,97	48,92	3.428.194,06	3.256.784,36	3.085.374,65	931.389,16	14,67
Ago/2018	8.463.442,39	4.157.767,64	49,13	48,26	4.570.258,89	4.341.745,95	4.113.233,00	0,00	0,00
Jul/2018	9.738.515,12	4.029.623,52	41,38	48,18	5.258.798,16	4.995.858,26	4.732.918,35	0,00	0,00
Jun/2018	8.485.364,25	4.366.627,19	51,46	48,62	4.582.096,70	4.352.991,86	4.123.887,03	13.635,33	0,16
Mai/2018	10.797.687,02	5.807.057,65	53,78	50,08	5.830.750,99	5.539.213,44	5.247.675,89	267.844,21	2,48

(\*) o percentual a regularizar é em relação ao limite prudencial (art. 22 LRF)

**% Acumulado por Mês/Ano**



O percentual apurado no quadro comparativo dos limites da LRF não excedeu a margem de 90% previsto no § 1º, inc. II, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04/5/2000. Desse modo, a Municipalidade, não encontra-se ao alcance da emissão de alertas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nem tão pouco está sujeita as vedações impostas pelos incisos I a V do art. 22 da Lei Complementar 101, de 04/5/2000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

**02 - Educação**

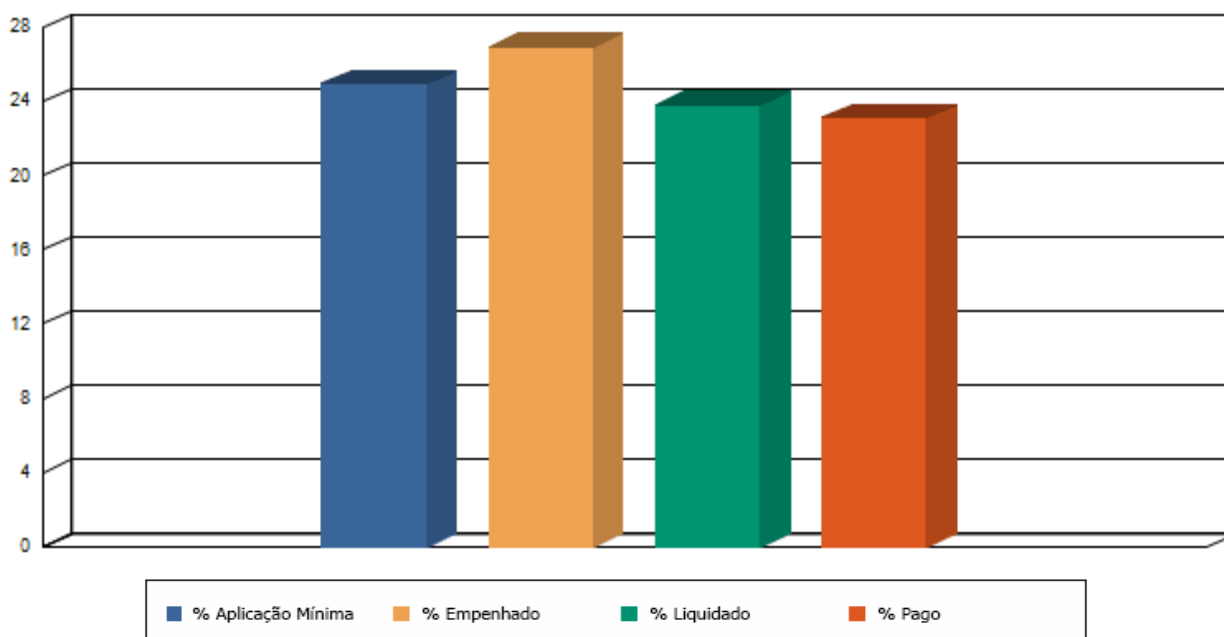
A Tabela I - apresenta a arrecadação das receitas de impostos e transferências constitucionais que compõem o índice de 25% nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

**Tabela I - Recursos Recebidos x Aplicação no Fundo de Educação Básica**

Receita e Transferências	27.465.200,66
Aplicação Mínima (25%)	6.866.300,17

<b>Despesas com Ensino</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
Ensino Fundamental	2.001.221,29	7,29	1.381.821,04	5,03	1.292.536,59	4,71
Ensino Infantil	214.514,04	0,78	53.628,51	0,20	53.628,51	0,20
Educação Infantil - Creche	583.331,17	2,12	504.566,42	1,84	445.065,83	1,62
Educação Infantil - Pré-Escola	104.277,82	0,38	102.492,18	0,37	59.523,30	0,22
Retenções ao FUNDEB	4.500.997,79	16,39	4.500.997,79	16,39	4.500.997,79	16,39
<b>Total</b>	<b>7.404.342,11</b>	<b>26,96</b>	<b>6.543.505,94</b>	<b>23,83</b>	<b>6.351.752,02</b>	<b>23,14</b>

Da análise, verifica-se com base na Despesa Liquidada, que o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal.



A Tabela II demonstra a arrecadação das receitas de impostos e transferências além das deduções ao Fundeb e os valores a transferir para conta vinculada do Ensino.

**Tabela II - Receitas de Impostos e Transferências, Deduções para formação do FUNDEB / Apuração valor a transferir dos Repasses Decendiais**

<b>Impostos e Transferências</b>	<b>Último Decêndio Fechado</b>	<b>Valor até o Período</b>
Receita de Impostos (IPTU / IR / ITBI / ISS / D.A. Impostos / Multa e Juros da D.A. Impostos)	4.189.429,99	4.960.210,02
Transferências (FPM / ICMS / IPI / LC 87/96)	16.005.476,25	18.683.922,51
Transferências (IPVA / ITR)	3.641.006,58	3.821.068,13
Deduções FUNDEB	-3.929.296,28	-4.500.997,79
<b>Arrecadação Total</b>	<b>19.906.616,54</b>	<b>22.964.202,87</b>
Valor a transferir 25% (IPTU / IR / ITBI / ISS / D.A. Impostos / Multa e Juros da D.A. Impostos)	1.047.357,50	1.240.052,51
Valor a transferir 5% (FPM / ICMS / IPI / LC 87/96)	800.273,99	934.196,34
Valor a transferir 5% (IPVA / ITR)	182.050,44	191.053,53



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Página: 6/14

<b>Valor Total a Transferir</b>	<b>2.029.681,93</b>	<b>2.365.302,38</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------

Auferimos que o total de transferências na (s) conta (s) bancária (s) (Conta Interno 4642: RECEITA PROPRIA - 310 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL) até o período em análise, foi de R\$ 2.248.130,54 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), atendendo a determinação do § 5º, art. 69, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que dispõe:

*"§ 5º O repasse dos valores referidos neste artigo do caixa da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios ocorrerá imediatamente ao órgão responsável pela educação, observados os seguintes prazos:*

*I - recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês, até o vigésimo dia;*

*II - recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês, até o trigésimo dia;*

*III - recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês, até o décimo dia do mês subsequente'.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
CONTROLE INTERNO**

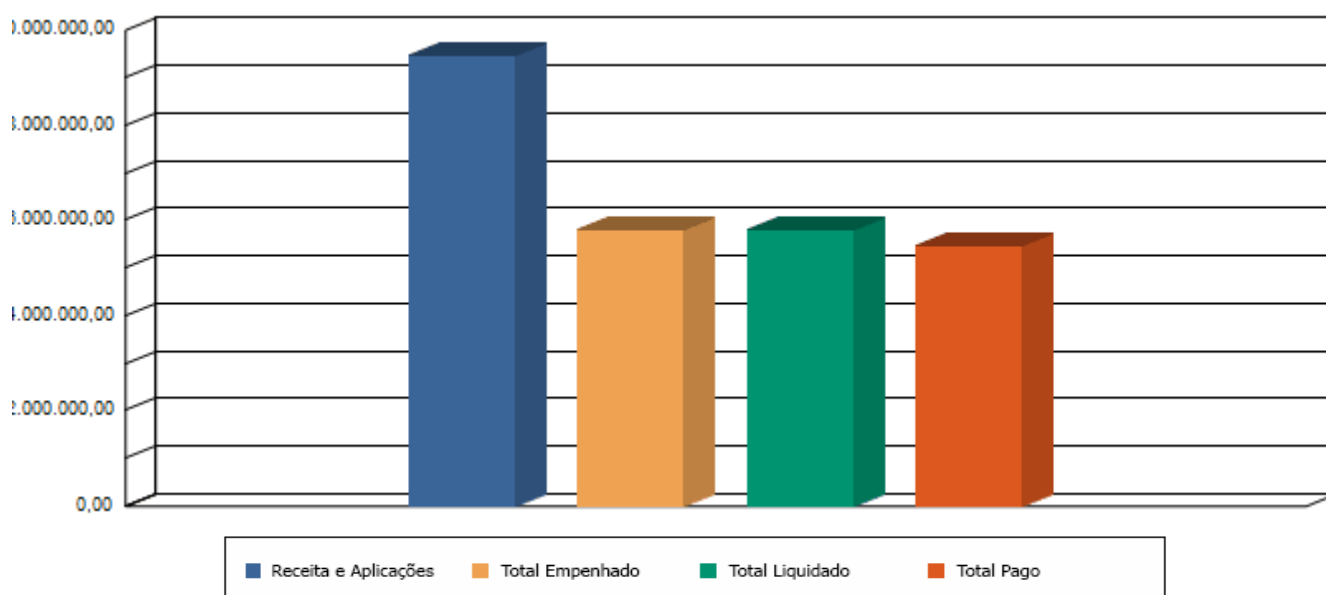
**03 - FUNDEB**

A Tabela I, a seguir, demonstra os recursos recebidos do FUNDEB e sua destinação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

**Tabela I - Recursos Recebidos x Aplicação no Fundo de Educação Básica**

Receita e Transferências do FUNDEB e Aplicações Financeiras	9.476.637,01
Aplicação Mínima (60%)	5.685.982,21
Aplicação Mínima (95%) - Recursos Recebidos	9.002.805,16

Despesas com FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério (min. 60%)	4.715.788,65	49,76	4.715.788,65	49,76	4.429.605,25	46,74
Outras (máx. 40%)	1.103.101,87	11,64	1.102.968,01	11,64	1.041.116,67	10,99
Total	5.818.890,52	61,40	5.818.756,66	61,40	5.470.721,92	57,73



**I - Da Despesa Empenhada**

Da abordagem, nota-se que o total da despesa empenhada no período em análise, NÃO atende ao dispositivo do §2º, art. 21 da Lei 11.494/07.

**II - Da Aplicação mínima dos profissionais do Magistério (60%)**

No que tange a aplicação dos recursos do FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério (60%), verifica-se que não restou atendido o cumprimento do art. 60, XII do ADCT. O controle desse gasto é anual, todavia, o alerta segue para a análise periódica com vistas ao fim do exercício.

**III - Disponibilidade financeira em Conta Bancária**

**Tabela II - Disponibilidade Financeira do FUNDEB**

Exercício	Saldo Financeiro
2019	4.220.704,11
2018	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE CONTROLE INTERNO

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Página: 8/14

Relativo à análise financeira do FUNDEB, constatamos que o saldo da conta bancária do fundo (Conta Interno 4710: FUNDO EDUCAÇÃO BASICA - 420 - BANCO DO BRASIL S/A, Conta Interno 4723: PARCELA DEFERIDA 5% - 420 - BANCO DO BRASIL S/A), no período em análise, apresenta inconsistência. A diferença entre os recursos recebidos e o total de despesas pagas totaliza o valor de R\$ 4.005.915,00 (quatro milhões, cinco mil, novecentos e quinze reais), enquanto que o saldo existente na (s) conta (s) bancária (s) é de R\$ 4.220.704,00 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e quatro reais).

Dessa forma deverá os responsáveis adotar critérios e providências para que os recursos recebidos do FUNDEB sejam somente utilizados com despesas provenientes desse fundo, bem como as despesas deste fundo sejam custeadas apenas com recursos oriundos das transferências e aplicações financeiras do FUNDEB.

**Justificativa:** a diferença de R\$ 214.789,10 refere-se a empenho extra orçamentário, sendo parte do INSS e parte de empréstimo consignado da Caixa Econômica Federal a ser pago no mês de maio/2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## CONTROLE INTERNO

### 04 - Saúde

A Tabela I demonstra os recursos arrecadados provenientes das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que compõem o índice de 15%, nos termos do inc. III, art. 77, ADCT, e a destinação destes recursos.

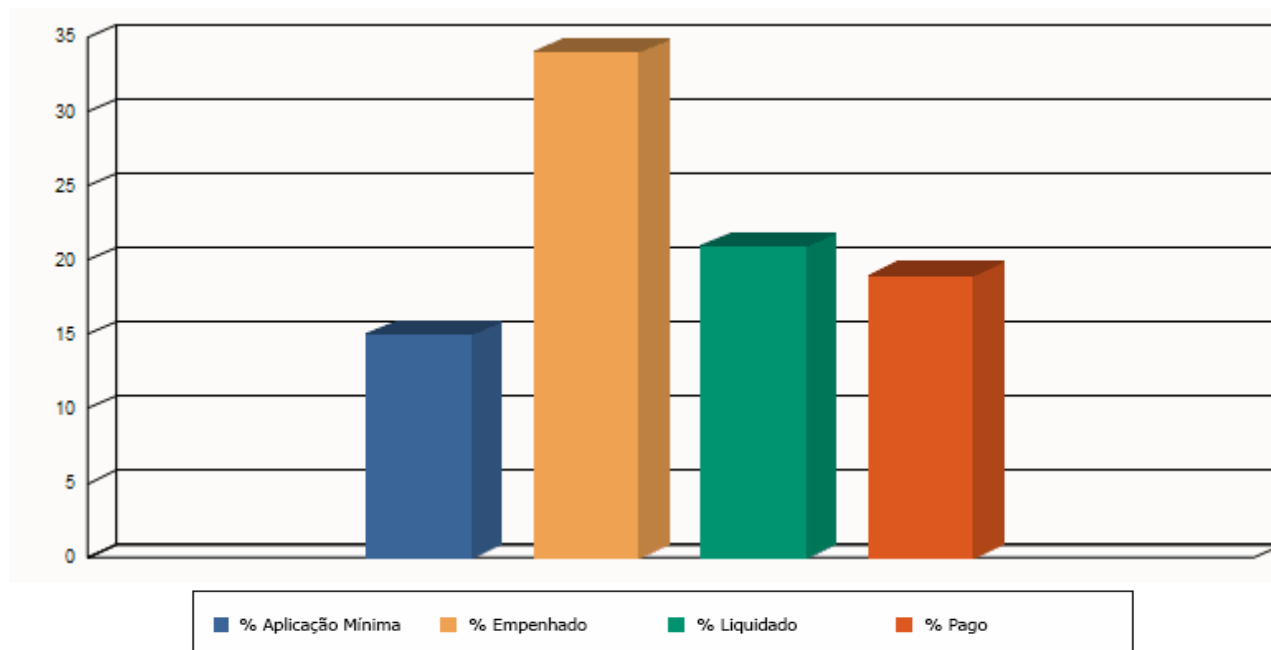
**Tabela I - Recursos e Aplicação destinados à Saúde**

Receita e Transferências de Impostos	27.465.200,66
Aplicação Mínima (15%)	4.119.780,10

Despesas com Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Aplicação em Saúde - Recursos Próprios	9.347.232,18	34,03	5.768.593,73	21,00	5.222.109,12	19,01

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da Constituição Federal.

O gráfico abaixo compara a aplicação mínima constitucional com a despesa empenhada, liquidada e paga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
CONTROLE INTERNO

### 05 - Execução Orçamentária

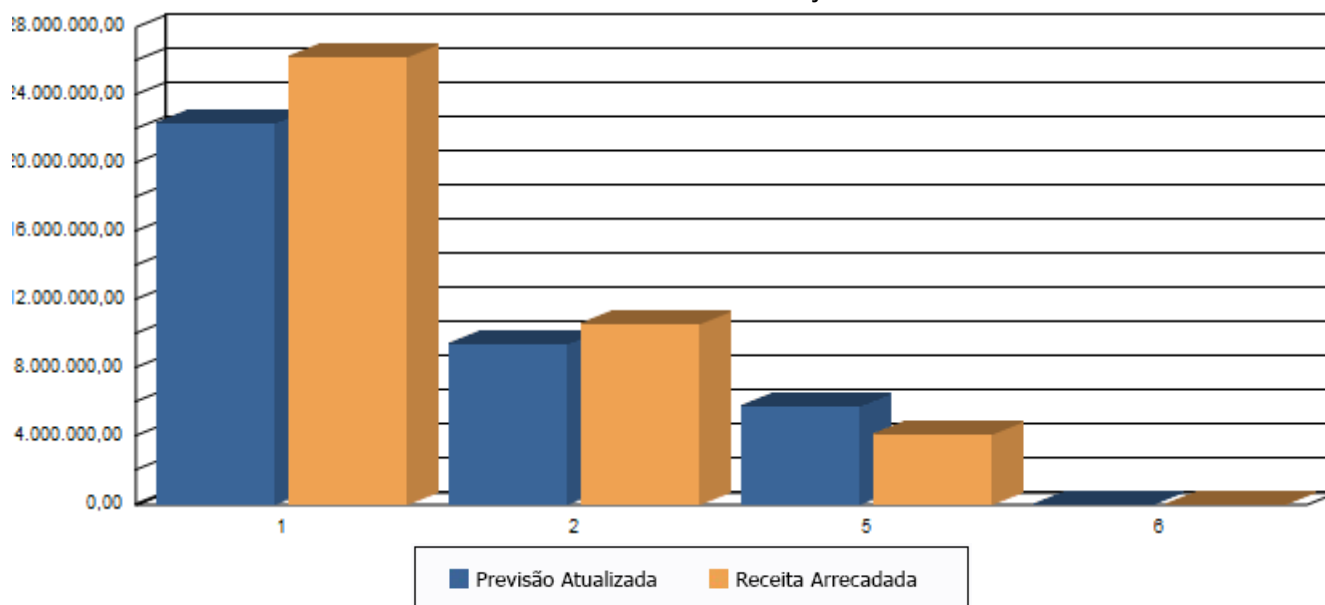
A Lei Municipal nº 249, de 30/11/2018, que aprovou o orçamento, estimou a Receita e fixou a Despesa do Município de ITARARÉ em R\$ 37.623.089,92.

A tabela I confronta a evolução de duas variáveis da execução orçamentária: receita prevista e receita arrecadada (por blocos corrente e capital, e fonte de recurso).

Tabela I - Receita Prevista x Receita Arrecadada por Fonte de Recurso e Categoria da Receita

Classificação da Receita	Receita Prevista / Programada	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
<b>1 - TESOURO</b>			
Receita Corrente	22.361.905,08	26.248.006,98	3.886.101,90
<b>SUB TOTAL</b>	<b>22.361.905,08</b>	<b>26.248.006,98</b>	<b>3.886.101,90</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>			
Receita Corrente	8.875.999,56	10.342.308,24	1.466.308,68
Receita de Capital	602.758,80	302.579,09	-300.179,71
<b>SUB TOTAL</b>	<b>9.478.758,36</b>	<b>10.644.887,33</b>	<b>1.166.128,97</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>			
Receita Corrente	5.623.106,76	3.699.936,41	-1.923.170,35
Receita de Capital	147.936,44	442.065,00	294.128,56
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.771.043,20</b>	<b>4.142.001,41</b>	<b>-1.629.041,79</b>
<b>6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>			
Receita Corrente	11.383,28	17.565,21	6.181,93
<b>SUB TOTAL</b>	<b>11.383,28</b>	<b>17.565,21</b>	<b>6.181,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.623.089,92</b>	<b>41.052.460,93</b>	<b>3.429.371,01</b>

Previsão da Receita x Arrecadação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Página: 11/14

Da análise do comportamento das receitas por fonte de recurso, constatamos uma situação desfavorável em relação à (s) fonte (s) de recurso (s) 5, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo aos responsáveis o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, a Municipalidade encontra-se ao alcance dos alertas do TCESP, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00.

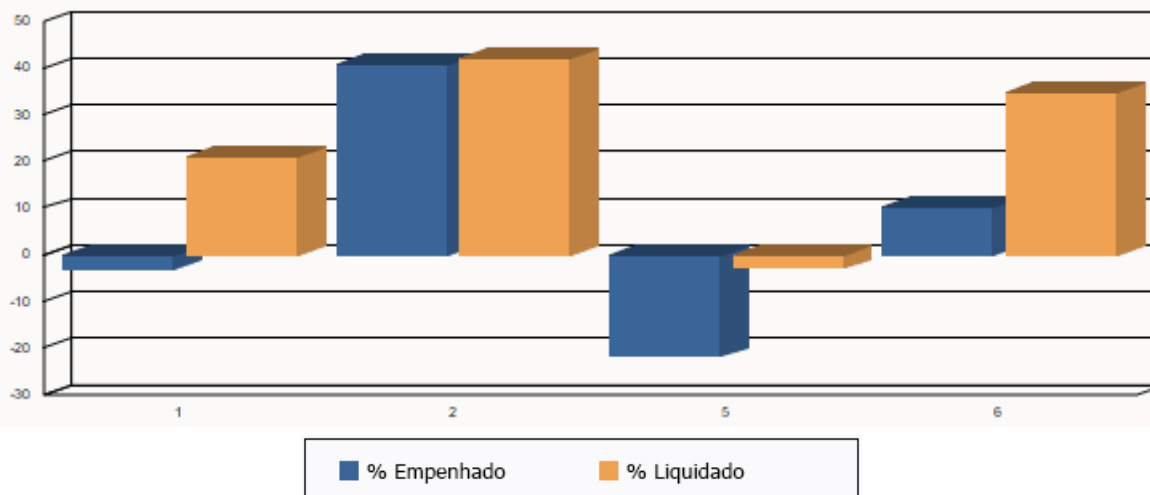
Nesse caso, necessário a observância do disposto no art.9º da mencionada Lei que determina contingenciamento da despesa quando a realização da receita comprometer as metas fiscais avençadas em Anexo da LDO, ou seja, arrecadação abaixo do esperado legitima a restrição em comento na mesma proporção da queda dos ingressos de caixa.

Em relação às demais fontes de recursos 1, 2, 6 constatamos tendência positiva de excesso de entradas uma vez que a arrecadação está além das metas de previsão. Apenas segue recomendação no sentido da cautela que há de ser tomada com os créditos adicionais aberto por tendência de excesso de arrecadação (art. 43, § 3º, da Lei nº. 4.320). Caso reste frustrada a tendência positiva, o contingenciamento dar-se á em cumprimento ao dispositivo no art. 9º da LRF.

**Tabela II - Relação Receita Arrecadada x Despesa Empenhada**  
**(Gestão Orçamentária por Fonte de Recurso)**

Classificação da Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Resultado Orçamentário (Empenhado)	% Emp.	Resultado Orçamentário (Liquidado)	% Liq.
<b>1 - TESOURO</b>							
Despesa Corrente	58.820.895,02	25.076.905,16	19.198.408,05	1.171.101,82	4,46	7.049.598,93	26,86
Despesa de Capital	5.910.660,34	2.007.174,35	1.539.130,13	-2.007.174,35	0,00	-1.539.130,13	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>64.731.555,36</b>	<b>27.084.079,51</b>	<b>20.737.538,18</b>	<b>-836.072,53</b>	<b>-3,19</b>	<b>5.510.468,80</b>	<b>20,99</b>
<b>2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS</b>							
Despesa Corrente	28.092.434,61	6.295.052,75	6.153.884,99	4.047.255,49	39,13	4.188.423,25	40,50
Despesa de Capital	1.849.500,01	0,00	0,00	302.579,09	100,00	302.579,09	100,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>29.941.934,62</b>	<b>6.295.052,75</b>	<b>6.153.884,99</b>	<b>4.349.834,58</b>	<b>40,86</b>	<b>4.491.002,34</b>	<b>42,19</b>
<b>5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS</b>							
Despesa Corrente	17.589.676,52	4.968.640,17	4.188.883,21	-1.268.703,76	-34,29	-488.946,80	-13,22
Despesa de Capital	4.491.413,95	75.179,75	70.998,25	366.885,25	82,99	371.066,75	83,94
<b>SUB TOTAL</b>	<b>22.081.090,47</b>	<b>5.043.819,92</b>	<b>4.259.881,46</b>	<b>-901.818,51</b>	<b>-21,77</b>	<b>-117.880,05</b>	<b>-2,85</b>
<b>6 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS</b>							
Despesa Corrente	27.322,54	11.390,37	7.104,27	6.174,84	35,15	10.460,94	59,55
Despesa de Capital	6.841,01	4.368,50	4.368,50	-4.368,50	0,00	-4.368,50	0,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>34.163,55</b>	<b>15.758,87</b>	<b>11.472,77</b>	<b>1.806,34</b>	<b>10,28</b>	<b>6.092,44</b>	<b>34,68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>116.788.744,00</b>	<b>38.438.711,05</b>	<b>31.162.777,40</b>	<b>2.613.749,88</b>	<b>6,37</b>	<b>9.889.683,53</b>	<b>24,09</b>

**Relação de % Empenhado e % Liquidado**  
**por Fonte de Recurso**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Página: 12/14

A tabela II demonstra a gestão orçamentária, confrontando a despesa empenhada e liquidada em relação à receita efetivamente arrecadada.

Da presente análise é possível verificar se houve, por exemplo, economia orçamentária, superávit ou déficit orçamentário e o nível de realização da despesa por fonte de recurso.

Economia orçamentária é a diferença positiva entre a despesa autorizada e a despesa compromissada (empenhada), daí denota-se que houve economia nas dotações financiadas pela (s) fonte (s) de recurso (s) 1, 2, 5, 6.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas e liquidadas constatamos um resultado Orçamentário SUPERAVITÁRIO atinente às despesas financiadas pela (s) fonte (s) de recurso (s) 2, 6.

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas em comparação às despesas empenhadas constatamos um Resultado Orçamentário SUPERAVITÁRIO. Em relação às despesas liquidadas, na mesma comparação sobre a arrecadação total, o resultado é SUPERAVITÁRIO.

**Tabela III - Acompanhamento da Execução Orçamentária (Resultado Orçamentário)**

<b>Evento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(+) Receita Arrecadada	41.052.460,93
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	136.189,28
(-) Receitas que, de fato, não ingressaram no Caixa, mesmo que líquida e certa a entrada no	0,00
(-) Despesa Empenhada	38.438.711,05
(-) Transferências Financeiras a Câmaras de Vereadores, Autarquias, Fundações e Estatais	1.523.333,32
(-) Despesa de pessoal incorrida no ano analisado, mas somente empenhada no exercício	0,00
(=) Resultado da Execução Orçamentária (Superávit ou Déficit)	1.090.416,56

De acordo com o Manual "O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos" é fundamental a correta apuração do resultado de execução orçamentária, sob pena de ajuste por parte da fiscalização do TCE.

A guisa daquele Manual, recomenda-se à Administração o que segue:

O balanço orçamentário e financeiro deve conter apenas números relativos à Câmara e Prefeitura. Autarquias, fundações e empresas estatais possuem juízo individual;

O cancelamento de restos a pagar não deve gerar uma receita fictícia, escritural, a boa técnica recomenda contabilização como independente da execução orçamentária;

A receita que ainda não virou dinheiro no caixa da Municipalidade, não pode ser contabilizada orçamentariamente (art. 35, I, Lei nº. 4.320/64);

Os repasses a Câmara de Vereadores não oneram a despesa orçamentaria, essa transferência que representa saída de dinheiro, deve ser extra orçamentaria - uma redução da receita - esses repasses devem somar-se, como ajuste aditivo, à despesa orçamentária da Prefeitura;

Haja a visto a norma do prévio empenho, não se pode empenhar despesas de pessoal de dezembro no início do ano seguinte (art. 35, II c.c. art. 60, Lei nº. 4.320/64 e art. 18, § 2º da LRF)

Constatamos na data em exame, de acordo com o apurado na Tabela III, existência de SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO no montante de R\$1.090.416,56 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**CONTROLE INTERNO**

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Exercício: 2019

Página: 13/14

**06 - Execução Financeira**

A Tabela I demonstra a situação financeira da Entidade e especifica a suficiência ou insuficiência dos recursos por fonte de recurso em face dos compromissos a pagar.

**Tabela I - Disponibilidade Financeira por Fonte de Recurso**

Fte. Rec	Descrição	Disponib. Financeiras do Exercício (I)	Disponib. Financ. de Exercício Anterior (II)	Disponib. Financeiras Totais (III = I+II)	Deduções		Disponib. Financeiras Liquidadas (VI=III-IV-V)	Inscr. RP (-) Emp. Liquidados a Pagar (X)	Sufic./ Insufic. Financeira (XI = VI-X)
					R.P. Exercícios Anteriores (IV)	Emp. Liquidados a Pagar (V)			
	PODER EXECUTIVO		8.045.472,81		4.340.680,00	1.974.715,81		0,00	
1	TESOURO	5.690.973,08	5.875.938,88		335.966,68	1.329.834,17	9.901.111,11	0,00	9.901.111,11
2	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	4.963.978,08	352.995,33	5.316.973,41	2.177.886,29	358.156,31	2.780.930,81	0,00	2.780.930,81
5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.791.555,74	1.757.146,97	5.548.702,71	1.826.827,03	285.840,27	3.436.035,41	0,00	3.436.035,41
6	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	15.033,94	59.391,63	74.425,57	0,00	885,06	73.540,51	0,00	73.540,51

Da análise no período verifica-se que a Entidade possui situação financeira favorável nas fontes de recursos 1 (TESOURO), 2 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS), 5 (TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS), 6 (OUTRAS FONTES DE RECURSOS). Conclui-se nesse (s) caso (s) que as disponibilidades são suficientes para fazer frente às despesas realizadas.

A Tabela II expressa a disponibilidade total da Entidade e as obrigações de curto prazo reconhecidas, processadas e não processadas, a pagar. Compara-se também a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS.

**Tabela II - Execução Financeira**

Resultado Financeiro	Valores (R\$)	%
Disponibilidade Financeira	22.507.013,65	
(-) Despesas a Pagar - Liquidadas do Exercício	1.974.715,81	
<b>(=) Superávit / Déficit pela Despesa Liquidada</b>	<b>20.532.297,84</b>	<b>91,23</b>
(-) Despesas a Pagar e RP - Liquidadas e Não Liquidadas	6.315.395,81	
<b>(=) Superávit / Déficit pela Despesa Total</b>	<b>16.191.617,84</b>	<b>71,94</b>

Da análise conclui-se que o resultado financeiro é SUPERAVITÁRIO, demonstrando que a Entidade possui suficiente disponibilidade financeira para arcar com as despesas liquidadas e pendentes de pagamento.

Em outra análise, ao comparar a disponibilidade financeira frente às despesas a pagar LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro **SUPERAVITÁRIO**.

Abaixo o gráfico que ilustra o Resultado Financeiro em relação à Despesa Liquidada e a Despesa Total a Pagar.



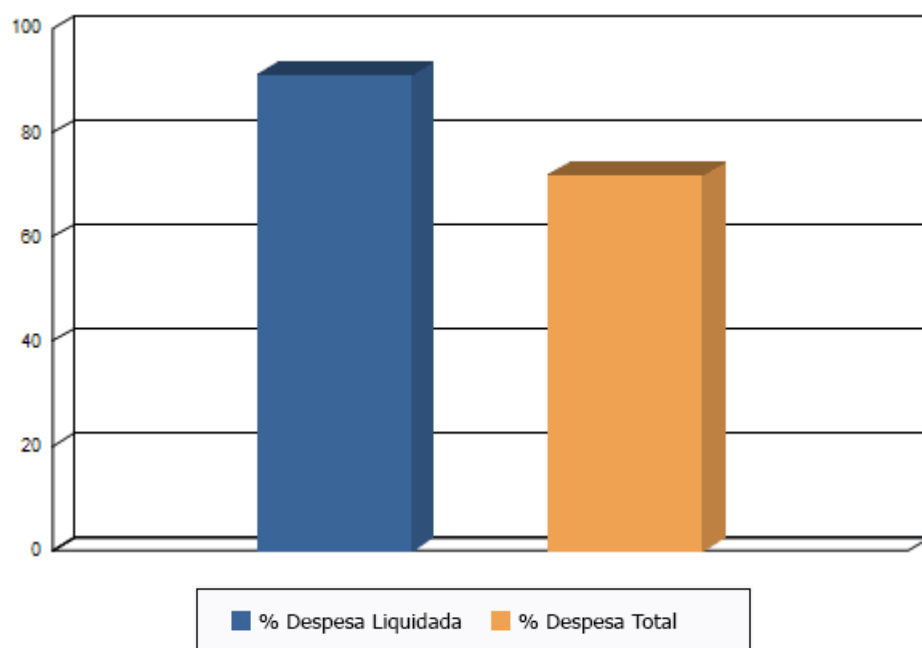
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ CONTROLE INTERNO

Exercício: 2019

4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO CONTÁBIL ATÉ 30/04/2019

Página: 14/14



ITARARÉ, 31 de Maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## **PARTE 2**

- 1. DÍVIDA FUNDADA**
- 2. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**
- 3. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS**
- 4. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR**
- 5. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 6. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSIS AO LEGISLATIVO**
- 7. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 8. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 9. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS**
- 10. PRECATÓRIOS JUDICIAIS**
- 11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**
- 12. ALMOXARIFADO**
- 13. PATRIMÔNIO**
- 14. CONCLUSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 1. DÍVIDA FUNDADA

O quadro a seguir apresenta a evolução dos Passivos de Longo Prazo (empréstimos e financiamentos) contratados pela Prefeitura e sua relação com a Receita Corrente Líquida do Município.

DIVIDA DE LONGO PRAZO	SALDO EM 31/12/2018	EMISSÃO	CORREÇÃO	RESGATE	SALDO ATÉ O PERÍODO	%
INSS - OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO 240 – Parcelas 169 – a Pagar	14.350.444,67	0,00	0,00	355.019,79	<b>13.995.424,88</b>	<b>9,75</b>
INSS MP 778 200 – Parcelas 198 – a Pagar	29.839.269,33		2.792.170,04	174.974,50	32.456.464,87	<b>8,77</b>
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>44.692.466,73</b>		<b>2.792.170,04</b>	<b>530.445,07</b>	<b>46.451.889,75</b>	<b>3,94</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO ANTERIOR	<b>117.700.732,82</b>					
PERCENTUAL DA DÍVIDA FUNDADA SOBRE RECEITA						<b>39,39</b>

Refere-se às obrigações a pagar com vencimento a longo prazo, referente a débitos junto ao INSS.

Conforme demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que houve um aumento do passivo de longo prazo de **3,94%**.

Em outra análise, constatamos que a dívida fundada representou **39,39%** da Receita Corrente Líquida do Município do exercício anterior.

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes ao registro contábil das Dívidas de Longo Prazo, encontramos, compensação indevida das administrações anteriores e parceladas conforme medidas MP 278.*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 2. AVALIAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O quadro a seguir apresenta as receitas de dívida ativa (principal e multa e juros) previstas na Lei Orçamentária Anual comparando com a receita arrecadada.

RECEITAS DE DÍVIDA ATIVA	PREVISTO NO EXERCÍCIO	ARRECADADO 1º QUADRIMESTRE	%
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	121.615,15	21.111,77	17,35
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.194.433,36	1.186.756,97	54,08
<b>TOTAL</b>	<b>2.316.048,51</b>	<b>1.207.868,74</b>	<b>52,15</b>

Constata-se no quadro acima, que a arrecadação da Dívida Ativa representou **52,15%** da receita prevista para o exercício.

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes à receita de Dívida Ativa, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 3. AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada no **primeiro quadrimestre de 2019**.

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	EMPENHADO R\$	LIQUIDADO R\$	PAGO R\$	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	327.400,04	226.726,72	226.726,72	69,25
EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1.224.573,06	853.020,66	687.018,77	56,10
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>1.551.973,10</b>	<b>1.079.747,38</b>	<b>913.745,49</b>	<b>58,67</b>

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 41.052.460,93
PERCENTUAL DE INVESTIMENTO LIQUIDADO SOBRE RCL	2,63%

Conforme demonstrado, a DESPESA LIQUIDADA com investimentos representou até o período **2,63%** da despesa prevista para o exercício.

**NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes às despesas com investimentos, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 4. AVALIAÇÃO DOS REPASSES AO TERCEIRO SETOR

O Termo de colaboração, com entidades locais, foram firmados compondo as necessidades de atender demanda da sociedade, com planos de trabalho em observância na Lei Federal 13.019 e alterações posteriores conforme abaixo:

Entidades	Site das Entidades	Portal	T. de colaboração	Valor Anual	Pago até o 1º Quadrimestre	%
APAE Associação de Paes e Amigos Excepcionais de Itararé. Sec. Educação.	<a href="http://www.apaeitarare.org.br">www.apaeitarare.org.br</a>		012/2019	214.514,04	53.628,51	25%
APAE Associação de Paes e Amigos Excepcionais de Itararé. Sec. Assistência.	<a href="http://www.apaeitarare.org.br">www.apaeitarare.org.br</a>		001/2019	182.394,55	60.798,20	33%
APAE Associação de Paes e Amigos Excepcionais de Itararé. Sec. Saúde.	<a href="http://www.apaeitarare.org.br">www.apaeitarare.org.br</a>		009/2019	62.664,00	20.888,00	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://www.apaeitarare.org.br">www.apaeitarare.org.br</a>	Portal				
2 - Legislação		012/19 001/19 009/19	T Colaboração T Colaboração T Colaboração			
3 - Prestação de contas	<a href="http://www.apaeitarare.org.br">www.apaeitarare.org.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 01/06/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	AVCB Nº 318494		Validade	21/09/2020		
8 - Licença Funcionamento	Vencimento 27/03/2020					

Assoc. Damas de Caridade São Vicente de Paulo	<a href="http://larsaovicenteitarare.com.br">larsaovicenteitarare.com.br</a>		002/2019	235.383,84	78.461,28	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://larsaovicenteitarare.com.br">larsaovicenteitarare.com.br</a>	Portal				
2 - Legislação		002/19	T. Colaboração			
3 - Prestação de contas	<a href="http://larsaovicenteitarare.com.br">larsaovicenteitarare.com.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 01/06/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	Em andamento					
8 - Licença Funcionamento	Validade 02/07/2019					

Educandário São Vicente de Paulo.	<a href="http://Educandarioitarare.com.br">Educandarioitarare.com.br</a>		005/2019	212.357,16	70.785,72	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://Educandarioitarare.com.br">Educandarioitarare.com.br</a>	Portal				
2 - Legislação		005/19	T. Colaboração			
3 - Prestação de contas	<a href="http://Educandarioitarare.com.br">Educandarioitarare.com.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 24/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	AVCB Nº 240596		Validade	24/04/2021		
8 - Licença Funcionamento	Validade 30/06/2019					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

<b>Instituto Educacional Guarda Mirim de Itararé.</b>	<a href="http://www.guardamirimitarare.org">www.guardamirimitarare.org</a>		004/2019	77.289,60	19.322,40	25%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://www.guardamirimitarare.org">www.guardamirimitarare.org</a>	Portal				
2 - Legislação		004/19	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas	<a href="http://www.guardamirimitarare.org">www.guardamirimitarare.org</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 18/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 05/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	Não Tem					
8 - Licença Funcionamento	Não Tem					

OBS.: Foi constatado que a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/03/2019 – DA POSE DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O TRIÊNIO 2019/2021**, não foi elaborada pelos membros da entidade, não foi assinada pelos membros pela diretoria. Quanto a nova Presidente nomeada é funcionária pública, não atendeu o estatuto social da Guarda Mirim em seu **Artigo 26 parágrafo 8º** conta que é vedada a participação na diretoria executiva ou no conselho fiscal de membro do Poder público, mesmo assim temos um parecer jurídico solicitando que regularize a pendência sob pena de ficarem inabilitadas para o repasse, e temos um segundo parecer entende que tal situação não imposta em ilegalidade e não pode servir como fundamento para retenção da subvenção a entidade.

<b>Unipa União Itarareense Proteção aos Animais.</b>	<a href="http://www.unipaitarare.com.br">www.unipaitarare.com.br</a>		006/2019	280.077,50	93.359,16	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://www.unipaitarare.com.br">www.unipaitarare.com.br</a>	Portal				
2 - Legislação		006/19	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas	<a href="http://www.unipaitarare.com.br">www.unipaitarare.com.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 17/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 24/11/2019					
7 - Corpo Bombeiro	Não Tem					
8 - Licença Funcionamento	Não Tem					

<b>Santa Casa de Misericórdia de Itararé.</b>				4.721.280,00	1.573.760,00	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://www.santacasaitarare.com.br">www.santacasaitarare.com.br</a>					
2 - Legislação						
3 - Prestação de contas						
4 - Monitoramento	Intervenção					
5 - Certidão FGTS.	Não tem					
6 - Certidão (INSS)	Não tem					
7 - Corpo Bombeiro	Não tem					
8 - Licença Funcionamento	Não tem					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

<b>Santa Casa de Misericórdia de Itapeva</b>	<a href="http://www.santacasadeitapeva.org.br">www.santacasadeitapeva.org.br</a>		008/2019	65.864,52	5.488,71	08%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://www.santacasadeitapeva.org.br">www.santacasadeitapeva.org.br</a>					
2 -- Legislação		<b>008/19</b>	<b>T Colaboração</b>			
3 Prestação de contas	<a href="http://www.santacasadeitapeva.org.br">www.santacasadeitapeva.org.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 29/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	CLCB Nº 384774		Validade	18/09/2020		
8 - Licença Funcionamento	Validade 17/11/2019					

<b>Associação dos Deficientes Renais Crônicos de Itapeva e Região.</b>	Site em processo de implantação		010/2019	40.638,24	13.546,08	33%
1 - Plano de trabalho						
2 - Legislação		<b>010/19</b>	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas						
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 20/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 17/11/2019					
7 - Corpo Bombeiro	Aguardando adequação do prédio					
8 - Licença Funcionamento						

<b>Voluntários Itarareenses Combate ao Câncer VICC</b>	<a href="http://Viccitarare.com.br">Viccitarare.com.br</a>		007/2019	268.800,00	89.600,00	33%
1 - Plano de trabalho		Portal				
2 - Legislação	<a href="http://Viccitarare.com.br">Viccitarare.com.br</a>	<b>007/19</b>	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas	<a href="http://Viccitarare.com.br">Viccitarare.com.br</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 20/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	CLCB 113654		Validade	12/02/2021		
8 - Licença Funcionamento	Validade 31/01/2020					

<b>Comunidade de Prevenção e Assiste. Aos Dependentes de Drogas de Itararé - COPADDI.</b>	<a href="http://copadi.com">copadi.com</a>		003/2019	120.250,44	40.083,48	33%
1 - Plano de trabalho	<a href="http://copadi.com">copadi.com</a>	Portal				
2 - Legislação		<b>003/19</b>	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas	<a href="http://copadi.com">copadi.com</a>	Portal				
4 - Monitoramento	Conselho Fiscal					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 17/05/2019					
6 - Certidão (INSS)	Venc. 30/10/2019					
7 - Corpo Bombeiro	CLCB Nº 384774		Validade	15/08/2023		
8 - Licença Funcionamento						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

<b>Organização da Sociedade civil Associação Tropeira de Itararé ATI</b>	Site em processo de implantação		011/2019	19.200,00	6.400,00	33%
1 - Plano de trabalho						
2 - Legislação		<b>011/19</b>	<b>T Colaboração</b>			
3 - Prestação de contas						
4 - Monitoramento	<i>Conselho Fiscal</i>					
5 - Certidão FGTS.	Venc. 27/05/2019					
6 - Certidão (INSS)						
7 - Corpo Bombeiro						
8 - Licença Funcionamento						
<b>Total Geral</b>				<b>6.500.713,89</b>	<b>2.126.121,54</b>	<b>32%</b>

OBS.: Santa Casa de Misericórdia de Itararé (sobre intervenção Municipal).

Conforme demonstrado no quadro acima, verifica-se que a DESPESA EMPENHADA com repasses a entidades do Terceiro Setor representou até o período **5,18%** da despesa prevista para o exercício.)

**NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

Durante o período referente ao 1º quadrimestre/2019 as contas esteve em regular funcionamento no Desenvolvimento de suas atividades/Projeto, condizente a finalidade estatutária, pactuadas com esta administração, com excessão Santa Casa de Misericórdia de Itararé.

*Feito a análise das despesas com o repasse efetuado à Santa Casa de Misericórdia de Itararé, foi constatado que no recolhimento dos tributos, não está sendo recolhidos conforme demonstração na tabela conclusão em anexo (item 9).*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 5. AVALIAÇÃO DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

O quadro a seguir apresenta a despesa liquidada com recolhimentos de encargos sociais.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS	LIQUIDADO NO 1º QUADRIMESTRE 2019
FGTS	R\$ 42.716,00
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	R\$ 2.676.325,55
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PASEP	R\$ 340.532,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.059.573,96</b>

Conforme apresentado, verifica-se que houve recolhimento obrigações patronais no Quadrimestre, demonstrando o cumprimento dos dispositivos das legislações vigentes.

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes às despesas com recolhimento patronal, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

#### 6. AVALIAÇÃO DOS REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado no primeiro quadrimestre 2019.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	R\$ 380.833,33	R\$ 380.833,33	100,00	0,00
Fevereiro	R\$ 380.833,33	R\$ 380.833,33	100,00	0,00
Março	R\$ 380.833,33	R\$ 380.833,33	100,00	0,00
Abril	R\$ 380.833,33	R\$ 380.833,33	100,00	0,00
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.523.333,32</b>	<b>R\$ 1.523.333,32</b>		

Conforme apresentado no quadro acima se constata que o valor repassado ao Poder Legislativo atende o valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento a Emenda Constitucional 58/2009 que altera o inciso IV do art. 29 e art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes às despesas com repasse financeiro para o legislativo, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 7. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

Os adiantamentos de viagens seguem o disposto na Lei Municipal nº 3619 de 12 de dezembro de 2014.

As prestações de contas dos adiantamentos possuem relatório da viagem com todos os comprovantes necessários, com monitoramento e parecer conforme determina a Lei.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

<b>DESPESAS COM ADIANTAMENTO</b>	<b>CONCEDIDO</b>	<b>PENDENTE</b>	<b>UTILIZADO</b>	<b>DEVOLVIDO</b>
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	R\$ 226.765,20	R\$ 58.512,95	R\$ 198.561,78	R\$ 28.203,42

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Esclarecemos que os recursos financeiros concedidos a título de adiantamentos aos servidores municipais foram prestados contas a municipalidade no 3º quadrimestre de 2018, e que encontramos irregularidades:*

*Houve um adiantamento referente ao empenho nº 5043/000 de 16/04/2018 creditado em 17/04/2018, prestação de contas, sem justificativa onde foi efetuado através desconto do cheque salário em 31/08/2018, fora do prazo e sem correção monetária.*

*Houve um adiantamento referente aos empenhos nº 9085/000 e 9086/000 de 27/06/2018 creditado em 10/07/2018 prestação de contas, notas fiscais de abastecimento sem CNPJ da PREFEITURA e sem placa dos veículos, onde o parecer ficou determinado a devolução dos numerários:*

*9085/000 = R\$ 1.349,11 de diesel e R\$ 380,00 de gasolina*

*9086/000 = R\$ 798,47 de diesel e 675,99 de gasolina*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 8. AVALIAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O demonstrativo a seguir apresenta os Créditos Adicionais abertos, autorizados pela Lei Orçamentária Anual ou por lei específica, referente ao primeiro quadrimestre de 2019.

ORIGEM	Valor (R\$)	APLICAÇÃO	Valor (R\$)
Anulação de Dotação	5.645.932,85	Suplementação	10.869.318,56
Excesso de Arrecadação	3.307.546,08	Crédito Especial	3.220.922,87
Superávit Financeiro	5.136.762,50		
Transposição	662.460,00		662.460,00
Transferência	12.900,00		12.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.765.601,43</b>		<b>14.765.601,43</b>

Constata-se que os créditos adicionais suplementares e especiais no valor de R\$ **5.136.762,50** representou 13,08% da despesa prevista inicial.

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Ressaltamos que os créditos adicionais no montante de **R\$ 14.765.601,43** encontram respaldo na Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64, Leis e Decretos municipais.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 9. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Prefeitura com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada no 1º quadrimestre de 2019

<b>DESPESAS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>EMPENHADO R\$</b>	<b>%</b>
DESPESA EMPENHADA COMO CONCURSO		
DESPESA EMPENHADA COMO CONVITE	274.710,23	
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS	134.792,80	
DESPESA EMPENHADA COMO TOMADA DE PREÇOS OBRAS	271.996,64	
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	63.600,00	
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA OBRAS		
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO ELETRÔNICO	10.624,12	
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO PRESENCIAL	5.765.159,36	
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II)-Art. 24	906.311,05	
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) -	3.805.338,97	
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	180.132,43	
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	27.026.045,45	
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>38.438.711,05</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)</b>	<b>4.531.517,59</b>	
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>11,79%</b>

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que a DESPESA EMPENHADA nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representaram **11,79%** da despesa total contratada sem licitação.

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes aos processos de despesas por modalidade de licitação, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

**10. PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada com sentenças judiciais referente ao primeiro quadrimestre de 2019.

	<b>Empenhado 1º</b>	<b>Pago</b>	<b>Empenhos à pagar</b>
Sentenças Judiciais	1.119.497,41	1.119.497,41	0,00

**NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analizados os dados referentes aos precatórios, não encontramos irregularidades ou fatos relevantes que mereçam maiores análises*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Município de Itararé no primeiro quadrimestre de 2019 **não contratou obrigações** decorrentes de operações de crédito interna ou externa.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 12. ALMOXARIFADO

Os bens em estoque se encontram organizados em local adequado em bom estado de conservação com acesso limitado de terceiros. Todas as entradas e saídas de materiais registradas, sendo emitidas requisições e todas as saídas com assinatura do responsável requisitante.

O Setor também mantém em arquivo todos os comprovantes fiscais dos materiais adquiridos.

### Quadro com a entrada e saída almoxarifado referente 1º quadrimestre 2019

MOVIMENTO DE ENTRADA SAÍDA				
Almoxarifado	Saldo inicial	Entrada (R\$)	Saída (R\$)	Saldo Final
<b>Paço</b>				
Janeiro	13.991,60	251.044,60	250.254,63	14.781,57
Fevereiro	14.781,57	274.118,45	271.792,90	17.107,12
Março	17.107,12	313.006,95	312.420,83	17.693,24
abril	17.693,24	309.145,35	308.641,26	18.197,33
<b>Educação</b>				
Janeiro	1.349.923,63	478.031,90	108.297,54	1.719.657,99
Fevereiro	1.719.657,99	183.771,80	321.605,41	1.581.824,38
Março	1.581.824,38	287.941,14	277.515,87	1.592.249,65
abril	1.592.249,65	547.682,37	410.361,75	1.729.570,27
<b>Garagem</b>				
Janeiro	177.746,99	186.177,94	141.515,45	222.409,48
Fevereiro	222.409,48	564.924,66	566.478,17	220.855,97
Março	220.855,97	150.355,12	132.902,81	238.308,28
Abril	238.308,28	489.498,06	492.720,65	235.085,69
<b>Saúde</b>				
Janeiro	173.064,89	45.326,23	44.356,10	174.035,02
Fevereiro	174.035,02	46.515,90	41.627,32	178.923,60
Março	178.923,60	91.204,57	76.876,50	193.251,67
Abril	193.251,67	99.290,48	38.508,66	254.033,49



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

<b>Saúde Cafi</b>				
Janeiro	462.918,36	104.498,75	226.533,20	340.883,91
Fevereiro	340.883,91	194.596,13	38.836,30	496.643,74
Março	496.643,74	79.776,38	12.720,70	563.699,42
Abril	563.699,42	153.863,95	51.836,65	665.726,72
<b>Social</b>				
Janeiro	79.035,35	16.912,75	17.005,02	78.943,08
Fevereiro	78.943,08	40.070,01	81.059,45	37.953,64
Março	37.953,64	19.493,05	39.681,88	17.764,81
Abril	17.764,81	59.337,73	56.432,99	20.669,55
<b>Total</b>	<b>2.256.680,82</b>			<b>2.923.283,05</b>

### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Fazer implantação do almoxarifado no programa 4R nas unidades escolares (escolas e Creches) para melhor controle.*

*Aguardamos a implantação, para auditoria da movimentação a partir do 2º quadrimestre de 2019.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 13. PATRIMONIO

O patrimônio possui registro dos bens moveis com especificação completa, identificação com plaquetas numeradas e indicação do responsável pela sua guarda e administração, conforme determina o art. 94 da Lei Federal nº 4.320/64, está com **aproximadamente 70% implantado** em nosso sistema 4R.

Todas as movimentações de bens entre os setores são acompanhadas com termo de responsabilidade de acordo com as formalidades legais.

Quadro das movimentações Patrimonial no primeiro quadrimestre de 2019.

	MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL				
	Quantidade de itens	Saldo Inicial (R\$)	Bens Incorporados (R\$)	Bens Desincorporados (R\$)	Saldo (R\$)
Bens Móveis registrados no sistema até 31/12/2018 5.662unidades					
6.129 unidades	467	12.850.234,71	1.293.444,64	0,00	14.143.679,35

#### **NOTA CONCLUSIVA DO CONTROLADOR:**

*Analisados os dados referentes à movimentação patrimonial, encontra-se em fase de implantação dos Bens Móveis.*

*Foram realizados a movimentação patrimonial dos bens móveis parciais.*

*Quanto a realização a movimentação patrimonial dos bens imóveis não foram iniciados.*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

## 14. CONCLUSÃO

O Sistema de controle interno é uma ferramenta indispensável ao gestor, visto que impede desacordos entre as disposições legais e regulamentadoras, proporcionando um planejamento adequado das atividades.

Diante da análise das atividades do controle interno, recomendamos:

**1** - Houve um **adiantamento** referente ao empenho nº 5043/000 de 16/04/2018 creditado em 17/04/2018, prestação de contas, sem justificativa onde foi efetuado através desconto do cheque salário em 31/08/2018, fora do prazo e sem correção monetária, referente ao 2º quadrimestre – 3º quadrimestre aguardando regularização – (1º quadrimestre 2019. aguardando regularização).

**2** - Houve **adiantamento** referente aos empenhos nº 9085/000 e 9086/000 de 27/06/2018 creditado em 10/07/2018 prestação de contas, notas fiscais de abastecimento sem CNPJ da PREFEITURA e sem placa dos veículos, onde o parecer ficou determinado a devolução ou regularização dos numerários:

Empenho nº 9085/000 = R\$ 1.349,11 de diesel e R\$ 380,00 de gasolina.

Empenho nº 9086/000 = R\$ 798,47 de diesel e 675,99 de gasolina.

referente ao 2º quadrimestre - 3º quadrimestre aguardando regularização – (1º quadrimestre 2019, aguardando regularização).

**3 - Controle Patrimônio dos bens móveis não concluído:** Conforme auditoria no setor realizada com Sr. Narciso de Jesus Urbanski membro da Comissão Especial de avaliação e levantamento do Patrimônio Municipal nomeado pela Portaria nº 605 de 11 de Abril de 2017, informou que os registro dentro do Sistema 4 R continua em andamento com previsão para conclusão até dezembro/2019.

O **Controle Patrimônio dos bens imóveis** não foram iniciados,

### **4 - Controle de Frota inadequado:**

A – Controle de frota, os abastecimentos realizados fora do Município estão sendo registrados parcialmente no controle de frota.

B - Os veículos do Gabinete da Secretaria de Fiscalização e da Secretaria da Educação estão sendo abastecidos com bloco de requisição próprio sem registro no controle de frota.

Diante do expostos fica prejudicado o controle de combustível e dos veículos da frota.

**5 - Controle de Almojarifado funcionamento nas unidades escolares:** implantação dos almojarifados nas unidades escolares dentro do sistema 4R.

### **6 - Portal de transparência da Prefeitura Municipal de Itararé inadequado:**

Divulgação de editais sem data de abertura, fora de ordem de data, legislação parciais fora de ordem de data e fora de prazo, desatualizado e sem manutenção diária - 3º quadrimestre aguardando regularização – (1º quadrimestre 2019 sem regularização).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

**7 – DEMUTRAN – ISENÇÃO DOS PEDÁGIOS:**

Regularizar os registros dos veículos junto à ARTESP para isenção dos pedágios

Fazer cadastro dos veículos junto a ARTERIS para isenção dos pedágios.

No período de Outubro à Dezembro/2018 - valor pago de pedágios R\$ 3.508,00

No período de Janeiro à Abril/2019 - valor pago de pedágios R\$ 9.422,93



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 8 - Unidades da administração **Licença da vigilância Sanitária**

	Unidades da Educação	Endereço	Bairro	Fone	Responsável	
1	E. M. Ione Maria M. M. Santos	Rua Claro Janson	Vila Stª Terezinha	3532-3515	Silvana	Isenta - nutricionista
2	E. M. Adriano Queiroz Pimentel	Rua Italo Vincenzi, 155	Jd. São Pedro	3531-1636	Ana Rosa P. Gil	Isenta - nutricionista
3	E. M. Maria Ap. Santos Brigola	Rua Dr. Demétrio Azevedo, 355	Jd. Alvorada	3532-3274	Tania	Isenta - nutricionista
4	E. M. Newton Marques	Rua Walton Pinto, 235	Jd. Paulicéia	3532-1005	Luciano Ostrowski	Isenta - nutricionista
5	E. M. Maria Olívia de Mello	Rua Sete Setembro, 1890	Jd. Comodoro	3532-4383	Maria Gorete	Isenta - nutricionista
6	E. M. Maria Silveira Vasconcelos	Rua Itararé, 765	Vila Osório	3532-4160	Maria Isabel	Isenta - nutricionista
7	E. M. Juracy Martins	Rua Ana Clecy Bessa Souza	Pq. Centenário	3531-4030	Estela	Isenta - nutricionista
8	E. M. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Praça Siqueira Campos, 308	Centro	3532-4244	Marcia	Isenta - nutricionista
9	E. M. Maria Jesus Klocker Camargo	Av. Luiz Gianizela Neto, 100	Vila Novo Horizonte	3532-3439	Ana Maria	Isenta - nutricionista
10	E. M. Alice Ferreira Braga	Praça Antônio Pratião,	Stª Cruz do Lopes	3529-7547	Jeane	Isenta - nutricionista
11	E. M. Messias Sodré	Rua Principal	Pedra Branca	3529-0535	Sandra	Isenta - nutricionista
12	E. M. Rosemary Lopes Ferreira	Bairro Cerrado	Cerrado	3532-9217	Luciane	Isenta - nutricionista
13	E. M. Eugenio Dias Tatit	Rua Honorina Ruivo Holtz, 319	Vila Jora	3532-3117	Andréia	Isenta - nutricionista
14	E. M. Vicentina Ferreira Braga	Av. Joaquim Dias Tatit, 371	Cruzeiro	3531-3281	Fabiola de Alcântara	Isenta - nutricionista
15	E. M. Profº Manoel Raymundo Marques (Ceami)	Rua 24 de Outubro, 1670	Centro	3531-3805	Adriana Santos	Sem licença
16	E. M. I. DR. Carlos Lima Junior	Rua Leonardo Forciniti	Vila Beca3,	3532-3067	Ivani	Sem licença
17	E. M. I. Rita de Cássia Juliano	Rua G Abelardo Chimarelli, 505	Vila São João	3532-1337	Luciane	Sem licença
18	E. M. I. Maria de Lourdes s. Pimentel	Rua Thomas Smocowski, 100	Novo Horizonte	3532-1040	Claudia	Sem licença
19	E. M. I. Nossa Senhora de Fátima	Rua D. José Carlos Aguirre, 1265	Bairro do Ginásio	3532-2221	Regina MOSTEIRO	Sem licença
20	E. M. I. Adelaide Barco Perusso	Rua Brotero de Almeida, 219	Vila Osório	3532-4349	Maria Claudia	Sem licença
21	E. M. I. Irene Amaral Tomass	Rua Frederico Zimmermann, 01	Jd Alvorada	3532-4285	Sandra	Sem licença
22	E. M. I. Valéria Cristina Simões	Rua João B. Ruivo Ferreira95	CDHU Ângelo Ghizzi	3532-3500	Maria Inês	Sem licença
23	E. M. I. Hermínio Santos Lages	Rua Basílio Araújo Miranda, 3165	Jd. Comodoro	3532-4439	Sandra	Sem licença
24	E. M. I. Josélia R. Moraes Ferreira	Rua Tamoios, 265	Bairro Cruzeiro	3531-1019	Sandra	Sem licença
25	E. M. I. Dilermando Marques Camargo	Rua Frei Caneca, 1356	Centro	3532-4550	Viviane	Sem licença
26	E. M. I. São Vicente de Paula	Rua Eduardo Martins, 347	Centro	3531-3814	Maria C. Miranda	Sem licença
27	E. M. I. Dulce de Paula Carneiro	Praça Italo Incerti	Vila Santa Terezinha	3532-1281	Dimas	Sem licença
28	S.E.C.E.T.	Rua São Pedro, 1654	Centro	3531-8130	Ana - UPA	Isenta
29	C.A.E.E.I.	Praça Cel. Jordão	Centro	3531-8130	Ana - UPA	Isenta
30	PADARIA	Rua XV de Novembro, 931	Centro	3531-1937	Glaci	Sem licença
31	D.S.E (SUP. ESCOLAR)	Rua São Pedro, 2625	Centro	3532-2505	Nilton	Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

	Unidades da Saúde	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Secretaria de Saúde	Rua Frei Caneca, 1471	Centro	3531-8160	Helton Alex. Silva		Isenta
2	Farmai	Rua João Ghizzi, 533	Centro	3532-4442	Stella Miolo		Regularizado
3	Samu	Rua Pedro Alencar, 295	Centro	3531 0192	Ana Souza		Licença vencida
4	SAE Serviços Atendimento Especializado	28 de agosto		35313181	Ana Souza		Sem licença
5	Centro de Atenção Psicossocial CAPSI	Rua 24 de Outubro		3532-4799	Edivaldo de		Sem licença
6	Atenção Básica Ambulatório Saúde Mental	Rua Frei Caneca, 1471	Centro		Keila		Sem licença
7	Centro Odontológico	Rua Frei Caneca, 1471	Centro	3531-8160	Helton Alex. Silva		Aguardando
8	PS Vila Ozório	Rua Walfrido R. de Moura, 450	Vila Ozório	3531-1807	Cleusa de Souza		Sem licença
9	Unidade Oncológica (VICC)	Padre Caetano Jovino 554	Bº Velho	3532-6048	Julia T. W. Holts		Regularizado
10	Ambulatório Especializado AMBESP	Honorina Ruivo Holtz, 300		3532-3479	Paulo de Tarso		Sem licença
11	Estratégica Saúde da Família Cruzeiro	Rua Clovis Nogueira Machado	Cruzeiro	3531-4143	Katia Weiss		Regularizado
12	Estratégica S. Família Vila Tonico Adolfo	Rua São Pedro, 3151	Tonico Adolfo	3532-4492	Juliana Ap. G Damaceno		Regularizado
13	Estratégica S. da Família Jd Alvorada	Rua Darci Alves, 45	Alvorada	3532-4446	Rosana Ap. Correa		Sem licença
14	Estratégica Família Santa Terezinha	Rua Sofia Dias Menck, 911	Srtª Terezinha	3532-4651	Edijalma Sene		Regularizado
15	Estratégica S. Família Novo Horizonte	Rua Hermínia Lupion, 194	N. Horizonte	3532-4730	Edijalma Sene		Regularizado
16	Estratégica S. da Família Bairro Velho	Rua Dr. Pedro Alencar, 400	Bº Velho	3531-1309	Paulo de Tarso		Regularizado
17	Cerrado	Rua Francisco Fernandes 100	Cerrado	3532-9104	Aline dos Santos Silva		Sem licença
18	Pedra Branca	Pedra Branca	Matão P. Branca	3532-0249	Wilma Vera Ferreira		Sem licença
19	Matão	Matão	Matão	3532-7005	Lucilene Fát. Camargo		Sem licença
20	Santa Barbara	Santa Barbara	Santa Barbara	996873560	Fernanda Batista		Sem licença
21	Santa Cruz	Santa Cruz	Santa Cruz	3529-7218	Leonilda Ap. de Campos		Sem licença
22	Serrinha	Serrinha Km 19	Serrinha	997315993	Juliana Ap. de Ferreira		Sem licença

	Unidades da Assistência Social	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Secretaria de Assistência Social	Rua São Pedro, 420	Centro	3532-4363	Luciana		Isenta
2	Cras Novo Horizonte	Rua Padre Caetano Jovino, 4182	Bº Velho	3531-2676	Vanessa R		Isenta
3	Bolsa Família	Praça Siqueira Campos, 230	Centro	3532-3769	Sabrina		Isenta
4	Cras Centenário	Rua Névio Samuel Bardal, 97	Centenário	3531-4059	Vanessa P		Isenta
5	Creas	Rua José de Lima, 522	Bº Ginásio	3532-2011	Margarete		Isenta
6	Casa da Criança	Rua São Pedro, 366	Centro	3531-1684	Anne		Sem licença
7	Casa de Passagem	Rua Djalma Dutra, 23	Centro	3532-2271	Beatriz		Sem licença



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

	Coordenadoria de Habitação	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Coordenadoria Habitação	Rua XV de Novembro, 549	Centro	3531-4051	Eneide		Isenta

	Unidades da Secretaria de Esporte	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Coordenadoria de Esporte (SEMEFER)	Dr. Pedro de Alencar 427	Centro	3531-3163	Danilo		Isenta
2	Ginásio Pelissari	Rua do Centenário s/n	Santa Terezinha	3531-3163	Danilo		Isenta
3	Lauro Loureiro de Mello	Cel. frutuoso s/n	Bº do Ginásio	3531-3163	Danilo		Isenta
4	Euclides figueiredo	Praça	Praça Tonico Adolfo	3531-3163	Danilo		Isenta
5	Academia de Judô	Rua XV de Novembro	Centro	3531-3163	Danilo		Isenta

	Unidades da Secretaria de Cultura	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Teatro Municipal Silvio Machado	Rua XV de Novembro, 69	Centro	8075	Alisson Rivele Ferreira		Isenta

	Unidades da Secretaria de Turismo	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Teatro Municipal Silvio Machado	Rua XV de Novembro, 69	Centro	8075	Edilson		Isenta

	Unidades da Secretaria de Serviços Gerais	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Secretaria Serviços Gerais	Rua Rui Barbosa, S/N	Centro	3532-4520	Gilberto Cortês		Isenta

	DEMUTRAN	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Sec. Municipal de Transito	Rua XV de Novembro	Centro	8073	Bruno		Isenta

	PREFEITURA	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Passo Municipal	Rua XV de Novembro, 83	Centro	3532-8000	Heliton Sch. Vall		Isenta

	PREFEITURA	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		
1	Britador	Via Sinhá	Jd. Sinhá		Gilberto Cortês		Isenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 9 - Ref.: Comunicado SDG 06/2019 publicado em 05/02/2019

A Santa Casa de Misericórdia de Itararé, está na Relação de órgãos ou entidades que estão **proibidos** de receber auxílios, subvenções ou contribuições. Para maior esclarecimento, seque abaixo o passivo tributário atualizado até 31/12/2018.

Passivo Tributário - Santa Casa	Até 12/2017	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Pis Folha de Pagamento	371.602,72	3.626,34	3.553,29	3.433,65	3.412,71	3.343,46	3.304,33	3.275,24	3.318,65	3.289,44	3.343,46
CSRF	1.810.561,52	4.260,09	4.343,25	5.047,91	4.548,26	4.382,06	4.606,99	4.723,68	3.071,40	15.100,09	4.353,46
INSS	2.807.838,98	30.448,37	28.283,70	27.835,81	27.914,98	29.754,93	29.676,51	29.258,94	29.321,83	30.582,62	26.953,46
FGTS	2.177.637,38	28.720,59	28.922,06	27.730,22	27.962,20	27.381,85	27.258,52	26.807,68	27.248,50	26.514,67	26.883,46
IRRF - Folha de Pagamento	222.259,66	2.728,02	2.382,47	2.764,52	3.235,34	3.433,74	2.353,31	2.258,30	2.554,19	2.698,98	2.803,46
IRRF - Pessoa Jurídica	719.755,43	1.301,97	1.308,81	1.546,69	1.415,33	1.337,70	1.401,22	1.422,31	934,17	4.765,50	1.303,46
IRRF - Pessoa Física	1.626.221,78	147,32	1.268,39	3.139,79	1.288,57	892,17	2.522,75	14.416,18	609,05	15.130,48	1.293,46
Multas (DCTF/MAED/CLT)	116.086,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>9.851.964,41</b>	<b>71.232,70</b>	<b>70.061,97</b>	<b>71.498,59</b>	<b>69.777,39</b>	<b>70.525,91</b>	<b>71.123,63</b>	<b>82.162,33</b>	<b>67.057,79</b>	<b>98.081,78</b>	<b>66.953,46</b>

Passivo Tributário - Santa Casa	Até 12/2018	Pagamentos	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Pis Folha de Pagamento	441.168,89		3.375,91	3.343,11	3.405,74	3.376,24					
CSRF	1.999.272,45		11.385,48	3.669,97	3.844,33	4.031,97					
INSS	3.430.805,45		27.137,28	26.046,79	26.498,72	25.736,82					
FGTS	2.804.417,79	19.083,76	26.239,31	26.757,38	27.714,31	27.134,03					
IRRF - Folha Pagamento	275.631,33		2.334,12	2.862,78	2.767,05	3.171,82					
IRRF - Pessoa Jurídica	784.697,09		3.585,50	1.156,81	1.163,12	1.249,85					
IRRF - Pessoa Física	1.759.075,65	14.698,50	17.705,26	456,67	577,67	1.409,84					
Multas(DCTF/MAED/CLT)	123.151,88										
<b>Totais</b>	<b>11.618.220,53</b>	<b>33.782,26</b>	<b>91.762,86</b>	<b>64.293,51</b>	<b>65.970,94</b>	<b>66.110,57</b>					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Para maior esclarecimento, segue abaixo o passivo tributário dos Fornecedores serviços medicos até 31/12/2018.

Passivo - Santa Casa	Até 12/2017	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18
Fornecedores	2.344.539,39	29.176,86	47.316,61	46.249,15	61.816,25	40.511,11	36.348,61	113.345,85	39.482,32	254.553,43	6.000,00
Serv. Médicos P. Física	27.098,08	2.401,20	-	-	-	-	-	304,03	-	325,97	-
Serv. Médicos P. Jurídica	85.714,84	9.760,24	6.865,68	6.220,67	6.694,05	5.297,67	5.240,01	8.159,04	7.667,13	8.230,38	-
Provisão Serviços Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>2.457.352,31</b>	<b>41.338,30</b>	<b>54.182,29</b>	<b>52.469,82</b>	<b>68.510,30</b>	<b>45.808,78</b>	<b>41.588,62</b>	<b>121.808,92</b>	<b>47.149,45</b>	<b>263.109,78</b>	<b>6.000,00</b>

Passivo - Santa Casa	Até 12/2018	Paga mentos	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Fornecedores	3.576.369,26	505.699,67	17.624,97	7.767,27	81.973,81	182.442,58	-	-	-	-	-
Serv. Médicos P. Física	31.670,56	2.171,28	81,90	-	538,53	1.434,91	-	-	-	-	-
Serv. Médicos P. Jurídica	205.565,29	-	6.091,32	7.149,84	24.365,01	9.591,51	-	-	-	-	-
Provisão Serviços Médicos	471.303,69	-	-	-	-	10.371,65	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>4.284.908,80</b>	<b>507.870,95</b>	<b>20.459,11</b>	<b>14.917,11</b>	<b>106.877,35</b>	<b>675.144,34</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

3º quadrimestre 2018 aguardando regularização – 1º quadrimestre de 2019 aguardando regularização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

### 10 - Unidades da administração **sem**: AVCB – AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO ou CLCB – CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO.

	Unidades da Educação	Endereço	Bairro	Fone	Responsável	CLCB Bombeiros	A V C B Bombeiros
1	E. M. Ione Maria M. M. Santos	Rua Claro Janson 265	Vila Stª Terezinha	3532-3515	Silvana	238146/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
2	E. M. Adriano Queiroz Pimentel	Rua Ítalo Vincenzi,155	Jd. São Pedro	3531-1636	Ana Rosa P. Gil	156571/352 3206/20147	C/Projeto Sem visita
3	E. M. Maria Ap. Santos Brigola	Rua Dr. Demétrio Azevedo, 355	Jd. Alvorada	3532-3274	Tania	156568352 3206/2014	C/ Projeto Sem visita
4	E. M. Newton Marques	Rua Walton Pinto, 235	Jd. Paulicéia	3532-1005	Luciano Ostrowski	238161/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
5	E. M. Maria Olivia de Mello	Rua Sete Setembro, 1890	Jd. Comodoro	3532-4383	Maria Gorete	156097/352 3206/2014	C/Projeto Sem visita
6	E. M. Maria Silveira Vasconcelos	Rua Itararé, 765	Vila Osório	3532-4160	Maria Isabel	154429/3582 3206/2014	C/Projeto Sem visita
7	E. M. Juracy Martins	Rua Ana Clecy Bessa Souza, 45	Pq.Centenário	3531-4030	Estela	238073/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
8	E. M. Juscelino Kubitschek de Oliveira	Praça Siqueira Campos, 308	Centro	3532-4244	Marcia	242786/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
9	E. M. Maria Jesus Klocker Camargo	Av. Luiz Gianizela Neto, 100	Vila Novo Horizonte	3532-3439	Ana Maria	087742/352 3206/2014	C/ Projeto Sem visita
10	E. M. Alice Ferreira Braga	Praça Antônio Pratiano,	Stª Cruz do Lopes	3529-7547	Jeane	087271/352 3206/2014	C/Projeto Sem visita
11	E. M. Messias Sodré	Rua Principal	Pedra Branca	3529-0535	Sandra	087259/352 3206/2014	C/ Projeto Sem visita
12	E. M. Rosemary Lopes Ferreira	Bairro Cerrado	Cerrado	3532-9217	Luciane		S/ Projeto
13	E. M. Eugenio Dias Tatit	Rua Honorina Ruivo Holtz, 319	Vila Jora	3532-3117	Andréia	238035/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
14	E. M. Vicentina Ferreira Braga	Av. Joaquim Dias Tatit, 372	Cruzeiro	3531-3281	Fabiola de Alcântara	154212/352 3206/2014	C/Projeto Sem visita
15	E. M. I. DR. Carlos Lima Junior	Rua Leonardo Forciniti	Vila Beca3,	3532-3067	Ivani		S/ Projeto
16	E. M. I. Rita de Cássia Juliano	Rua G Abelardo Chimarelli, 505	Vila São João	3532-1337	Luciane	156108/352 3206/2014	C/ Projeto Sem visita
17	E. M. I. Maria de Lourdes s. Pimentel	Rua Thomas Smocowski, 100	Novo Horizonte	3532-1040	Claudia	243593/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
18	Educandário São Vicente de Paulo	Rua São Pedro. 133	Centro	3532-3667	Rosa Maria	AVCB 240596	Validade 24/04/2021
19	E. M. I. Nossa Senhora de Fátima	Rua D. José Carlos Aguirre, 1265	Bairro do Ginásio	3532-2221	Regina MOSTEIRO		S/ Projeto
20	E. M. I. Adelaide Barco Perusso	Rua Brotero de Almeida, 219	Vila Osório	3532-4349	Maria Claudia		S/ Projeto
21	E. M. I. Irene Amaral Tomass	Rua Frederico Zimmermann, 01	Jd Alvorada	3532-4285	Sandra	087276/352 3206/2014	C/Projeto Sem visita
22	E. M. I. Valéria Cristina Simões	Rua Joel Domingues de Andrade, 275	Jd Paulicéia	3532-3500	Maria Inês	238128/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
23	E. M. I. Herminio Santos Lages	Rua Basílio A.Miranda,3165	Jd. Comodoro	3532-4439	Sandra	242867/352 3206/2018	C/ Projeto Sem visita
24	E. M. I. Josélia R. Moraes Ferreira	Rua Tamoios, 265	Bairro Cruzeiro	3531-1019	Sandra	238111/352 3206/2018	C/ Projeto Sem vistoria
25	E. M. I. Dilermando OMarques Camargo	Rua Frei Caneca, 1356	Centro	3532-4550	Viviane		S/ Projeto
26	E. M. I. Dulce de Paula Carneiro	Rua Sofia Dias Menck, 1775	Vila Santa Terezinha	3532-1281	Dimas	238137/352 3206/2018	C/ Projeto Sem vistoria
27	S.E.C.E.T.	Rua São Pedro, 1654	Centro	3531-8130	Ana - UPA	041105	C/ Projeto Sem visita





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

28	C.A.E.E.I.	Praça Cel. Jordão	Centro	3531-8130	Ana - UPA	041105	C/ Projeto Sem visita
29	PADARIA	Rua XV de, Novembro, 931	Centro	3531-1937	Glaci	AVCB 9787	Vencido Em 05/09/2016
30	D.S.E (SUP. ESCOLAR)	Rua São Pedro, 2625	Centro	3532-2505	Nilton		S/ Projeto



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

	Unidades da Saúde	Endereço	Bairro	Fone	Responsável	CLCB Bombeiros	A V C B Bombeiros
1	Secretaria de Saúde	Rua Frei Caneca, 1471	Centro	3531-8160	Helton Alex. Silva	001166/352 3206/2014	C/ Projeto Sem visita
2	Farmai	Rua João Ghizzi, 533	Centro	3532-4442	Stella Miolo	160236	VALIDADE 06/01/2020
3	Samu	Rua Pedro Alencar, 295	Centro	3531 0192			S/ Projeto
4	SAE Serviços Atendimento Especializado	28 de agosto		35313181			S/ Projeto
5	Centro de Atenção Psicossocial CAPSI	Rua 24 de Outubro		3532-4799	Edivaldo de		S/ Projeto
6	Atenção Básica Ambulatório Saúde Mental	Rua Frei Caneca, 1471	Centro		Keila	001166	C/ Projeto Sem visita
7	Centro Odontológico	Rua Frei Caneca, 1471	Centro	3531-8160	Helton Alex. Silva	001166	C/Projeto Sem visita
8	PS Vila Ozório	Rua Walfrido R. de Moura, 450	Vila Ozório	3531-1807	Cleusa de Souza	013834/352 3206/2017	Aguardando documento
9	Unidade Oncológica (VICC)	Padre Caetano Jovino 554	Bº Velho	3532-6048	Julia T. W. Holts	CLCB	Validade 12/02/2021
10	Ambulatório Especializado AMBESP	Honorina Ruivo Holtz-, 300		3532-3479	Paulo de Tarso		S/ Projeto
11	Estratégica Saúde da Família Cruzeiro	Rua Clovis Nogueira Machado	Cruzeiro	3531-4143	Katia Weiss		S/ Projeto
12	Estratégica S. Família Vila Tonico Adolfo	Rua São Pedro, 3151	Tonico Adolfo	3532-4492	Juliana Ap. G Damaceno	002570/352 3206/2014	Vencido em 30/01/2014
13	Estratégica S. da Família Jd Alvorada	Rua Darci Alves, 45	Alvorada	3532-4446	Rosana Ap. Correa	97025/352 3206/2013	Vencido em 26/02/2016
14	Estratégica Família Santa Terezinha	Rua Sofia Dias Menck, 911	Srtª Terezinha	3532-4651	Edijalma Sene	002576/352 3206/2014	Vencido em 03/02/2014
15	Estratégica S. Família Novo Horizonte	Rua Hermínia Lupion, 194	N. Horizonte	3532-4730	Edijalma Sene	002500/352 3206/2014	Vencido em 03/02/2014
16	Estratégica S. da Família Bairro Velho	Rua Dr. Pedro Alencar, 400	Bº Velho	3531-1309	Paulo de Tarso	002565/352 3206/2014	Vencido em 03/02/2014
17	Cerrado	Rua Francisco Fernandes100	Cerrado	3532-9104	Aline dos S. Silva	002528/352 3206/2014	Vencido em 03/02/2014
18	Pedra Branca	Pedra Branca	Matão P. Branca	3532-0249	Wilma Vera Ferreira		S/ Projeto
19	Matão	Matão	Matão	3532-7005	Lucilene F. Camargo		S/ Projeto
20	Santa Barbara	Santa Barbara	Santa Barbara	996873560	Fernanda Batista		S/ Projeto
21	Santa Cruz	Santa Cruz	Santa Cruz	3529-7218	Leonilda Ap.Campos		S/ Projeto
22	Serrinha	Serrinha Km 19	Serrinha	997315993	Juliana Ap. de Ferreira		S/ Projeto

	Unidades da Assistência Social	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Secretaria de Assistência Social	Rua São Pedro, 420	Centro	3532-4363	Luciana		S/ Projeto
2	Cras Novo Horizonte	Rua Padre Caetano Jovino, 4182	Bº Velho	3531-2676	Vanessa R	016633-2	C/Projeto Sem visita



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

3	Bolsa Família	Praça Siqueira Campos, 230	Centro	3532-3769	Sabrina		S/ Projeto
4	Cras Centenário	Rua Névio Samuel Bardal, 97	Centenário	3531-4059	Vanessa P		S/ Projeto
5	Creas	Rua José de Lima, 522	Bº Ginásio	3532-2011	Margarete	CLCB 268497	VALIDADE 02/08/2022
6	Casa da Criança	Rua São Pedro,366	Centro	3531-1684	Anne	CLCB 334522	VALIDADE 16/03/2023
7	Casa de Passagem	Rua Djalma Dutra, 23	Centro	3532-2271	Beatriz		S/ Projeto

	Coordenadoria de Habitação	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Coordenadoria Habitação	Rua XV de Novembro, 549	Centro	3531-4051	Eneide		S/ Projeto

	Unidades da Sec. de Esporte	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Coordenadoria de Esporte (SEMEFER)	Dr. Pedro de Alencar 427	Centro	3531-3163	Danilo		S/ Projeto
2	Ginásio Pelissari	Rua do Centenário s/n	Santa Terezinha	3531-3163	Danilo		S/ Projeto
3	Lauro Loureiro de Mello	Cel. frutuoso s/n	Bº do Ginásio	3531-3163	Danilo		S/ Projeto
4	Euclides figueiredo	Praça	Pç. Tonico Adolfo	3531-3163	Danilo		S/ Projeto
5	Academia de Judô	Rua XV de Novembro	Centro	3531-3163	Danilo		S/ Projeto

	Unidades da Sec. Cultura e Turismo	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Teatro Municipal Silvio Machado	Rua XV de Novembro, 69	Centro	8075	Alisson R Ferreira		S/ Projeto

	Unidades da Sec. Serviços Gerais	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Secretaria Serviços Gerais	Rua Rui Barbosa, S/N	Centro	3532-4520	Gilberto Cortês		S/ Projeto

	DEMUTRAN	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Sec. Municipal de Transito	Rua XV de Novembro	Centro	8073	Bruno		S/ Projeto

	PREFEITURA	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Paço Municipal	Rua XV de Novembro, 83	Centro	3532-8000	Heliton Sch. Val		S/ Projeto

	PREFEITURA	Endereço	Bairro	Fone	Responsável		A V C B Bombeiros
1	Britador	Via Sinhá	Jd. Sinhá	3531-1951		AVCB 137229	Vencido



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

**Conforme Termo de Verificação do TC: nº 4166.989.18 referente ao exercício de 2018.**

**CONTROLE INTERNO:** deficiência no Controle Interno; com base no relatório do Controle Interno, o Prefeito determinou as providências cabíveis apenas de parte dos apontamentos.

**IEG-M – I-PLANEJAMENTO** – Índice C: inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

**EXECUÇÃO CONTRATUAL – CONSTRUÇÃO DO CRAS:** apontamentos quando da análise da execução contratual.

**RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** insuficiente planejamento orçamentário.

**RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL** - inconsistências contábeis.

**DÍVIDA DE LONGO PRAZO** - incorreta contabilização da Dívida de Longo Prazo.

**PRECATÓRIOS** - o Balanço Patrimonial não registrou as pendências judiciais do exercício anterior para pagamento no exercício em exame.

**DEMAIS ASPECTOS SOBRE RECURSOS HUMANOS** - ausência de fidedignidade das informações prestadas ao Sistema AUDESP, Fase 3 – Atos de Pessoal.

**ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS** - não foram definidas em Lei as atribuições dos cargos efetivos, tampouco das funções em comissão do Quadro de Pessoal do Executivo.

**CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PROFESSORES** - contratação temporária de professores, em grande número e de forma recorrente, em detrimento da admissão de pessoal por meio de concurso público.

**DESVIO DE FUNÇÃO E MENORES APRENDIZE** - servidores públicos em desvio de função; contratação de Menores Aprendizes para exercer as funções de Auxiliar de Escritório, típicas de servidor efetivo, em inobservância ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; ausência de autorização, na Lei Orçamentária Anual, para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação; ausência de renovação anual de convênio para cessão de servidores a outros órgãos.

**AUSÊNCIA DO CARGO DE CONTADO** - a Prefeitura não possui o cargo de Contador no seu quadro de pessoal; o responsável pela contabilidade ocupa cargo em comissão.

**AUDESP FASE III** - ausência de fidedignidade dos dados encaminhados ao sistema Audesp Fase III.

**SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS:** pagamentos excessivos, aos Secretários Municipais, a título de “Adicional de Tempo

**IEG-M – I-FISCAL** – Índice B - inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

**DÍVIDA ATIVA** - inconsistência nos registros do Setor de Dívida Ativa, gerando fragilidade nos controles do Setor; não evidenciação correta nos demonstrativos contábeis.

**REGIME DE ADIANTAMENTO** - recurso devolvido fora do prazo legal sem justificativa;

**PUBLICIDADE E PROPAGANDA** - ausência dos comprovantes da prestação efetiva dos serviços de publicidade; despesas impróprias na contratação de publicação de páginas coloridas com mensagens comemorativas para o Dia das Mães, Dia dos Pais e para o Natal.

**TERCEIRO SETOR** - a Prefeitura efetuou repasses a entidades impedidas de novos recebimentos de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE DE 2019

recursos.

**BENS PATRIMONIAIS** -a Prefeitura Municipal não realizou o inventário/levantamento geral dos bens móveis e imóveis.

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB** - Diversos prédios do município não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

**JORNADA EXCESSIVA DE TRABALHO DE PROFESSORES** - diversos professores exercem jornada excessiva de trabalho.

**IDEB** - o Município não atingiu a meta projetada do IDEB no 8º e 9º anos do ensino fundamental.

**IEG-M – I-EDUC** - Índice B: inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

**CONTRATO DE TRANSPORTE DE ALUNOS** - contratação de microônibus com idade superior a 10 (dez) anos de fabricação, em inobservância ao pactuado; não apresentação do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) de no mínimo um veículo reserva (van, micro-ônibus e ônibus) para substituição em casos de quebra ou manutenção dos demais e troca dos veículos caso haja mudança na demanda de alunos das escolas.

**FISCALIZAÇÃO ORDENADA – ALMOXARIFADO DA SAÚDE** - deficiências encontradas no almoxarifado da saúde.

**AUSÊNCIA DE MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS – ESF** - cinco equipes de Estratégia Saúde da Família não possuem médico cadastrado.

**IEG-M – I-AMB – Índice B** - inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

**IEG-M – I-CIDADE – Índice B+** - inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

CÓPIA

**EXECUÇÃO CONTRATUAL – PAVIMENTAÇÃO** - apontamentos quando da análise de termo contratual e da respectiva execução.

**A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E A LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL** - inobservância à Lei de Acesso à Informação e à Lei da Transparência Fiscal.

**FIDEDIGNIDADE DOS DADOS INFORMADOS AO SISTEMA AUDESP** - foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema AudeSP.

**IEG-M – I-GOV TI – Índice B** - inadequações às metas propostas pela Agenda 2030.

**ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:** não atendimento às Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas.

**Todas as pendências serão acompanhadas por este controle, para verificar as providências tomadas nos próximos quadrimestre.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ  
RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
1º QUADRIMESTRE DE 2019

**ROTEIRO DE ACOMPANHAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

- 1 - Acompanhar as pendências apontadas por este controle nos quadrimestres anterior;
- 2 - Avaliar cumprimento das metas fiscais, financeiras;
- 3 - Comprovar legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- 4 - Comprovar legalidade dos repasses as entidades do 3º setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançado;
- 5 - Exercer controle de operações de crédito, avais, garantias bem como os direitos e haveres do município;
- 6 - Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional em conjunto com autoridade da administração financeira do município.

Encaminhamos o parecer para o Chefe do Poder Executivo para conhecimento a fim de tomar providenciar das recomendações citadas neste parecer

E por ser a expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle.

Itararé, 31 de Maio de 2019.

**JOSÉ ORLANDO ALBERTI**  
**Responsável pelo Controle Interno**